



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1338, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202412000595498,

DECRETA

Art. 1º Revoga os Decretos Judiciários nº 1.420/20, nº 1.556/2021, nº 1.318/2024 e nº 5.423/2024;

Art. 2º Altera o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 1.896/2019, ampliando a composição atual do Comitê de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado de Goiás, para consolidar as magistradas e servidoras nominadas:

I – **Dra. MARIANNA DE QUEIROZ GOMES**, Juíza de Direito e Coordenadora do Comitê;

II – **Dra. LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás;

III – **DESEMBARGADORA SANDRA REGINA TEODORO REIS**;

IV – **DESEMBARGADORA SIRLEI MARTINS DA COSTA**;

V – **Dra. MARIA ANTÔNIA DE FARIA**, Juíza Substituta em Segundo Grau;

VI – **Dra. AMANDA APARECIDA DA SILVA CHIULO**, Juíza Substituta;

VII - **Dra. ANA CLAUDIA PACHECO DAS CHAGAS**, Juíza Substituta;

VIII - **Dra. ANA FLAVIA BUCK**, Juíza Substituta;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



IX - **Dra. ANA AMÉLIA INÁCIO PINHEIRO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

X- **Dra. ANA PAULA MENCHIK SHIRADO**, Juíza Substituta;

XI - **Dra. ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XII - **Dra. ANDREIA MARQUES DE JESUS CAMPOS**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XIII - **Dra. BARBARA FERNANDES BARBALHO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XIV - **Dra. BEATRIZ LOPES ZAPPALA PIMENTEL**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XV - **Dra. BEATRIZ SCOTELARO DE OLIVEIRA**, Juíza Substituta;

XVI - **Dra. BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XVII - **Dra. BRUNA HELOISA VENDRUSCOLO**, Juíza Substituta;

XVIII - **Dra. CAMILA DE CARVALHO GONÇALVES**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XIX - **Dra. CAROLINA GONTIJO ALVES BITARAES**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XX - **Dra. CIBELLE KAROLINE PACHECO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXI - **Dra. DIESSICA TAIS SILVA**, Juíza Substituta;

XXII - **Dra. ETHEL BASILIO DE MEDEIROS**, Juíza Substituta;

XXIII - **Dra. GABRIELA FAGUNDES ROCKENBACH**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXIV - **Dra. GEOVANA MENDES BAIA MOISES**, Juíza de Direito de entrância final;

XXV - **Dra. GIULIA PASTORIO MATHEUS**, Juíza de Direito de entrância intermediária;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



XXVI - **Dra. GRYMÃ GUERREIRO CAETANO BENTO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXVII - **Dra. HANNA LÍDIA RODRIGUES PAZ CÂNDIDO**, Juíza de Direito de entrância final;

XXVIII - **Dra. ILANNA ROSA DANTAS LENTS**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXIX - **Dra. ISABELA REBOUÇAS MAIA**, Juíza Substituta;

XXX - **Dra. ISABELLA LUIZA ALONSO BITTENCOURT**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXXI- **Dra. IZABELA CANDIDA BRITO SILVA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXXII - **Dra. JÉSSICA LOURENÇO DE SÁ SANTOS**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXXIII - **Dra. JULIANA BARRETO MARTINS DA CUNHA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXXIV - **Dra. KARINA OLIVEIRA LOCKS GRECO**, Juíza Substituta;

XXXV - **Dra. KATHERINE TEIXEIRA RUELLAS**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXXVI - **Dra. KEYLANE KARLA BAETA ROCHA**, Juíza Substituta;

XXXVII - **Dra. LAIS FIORI LOPES**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXXVIII - **Dra. LAURA AMARO DE MARCO FONSECA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XXXIX - **Dra. LAURA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XL - **Dra. LETICIA BRUM KABBAS**, Juíza Substituta;

XLI - **Dra. LÍLIA MARIA DE SOUZA**, Juíza de Direito de entrância final;

XLII - **Dra. LISANDRA PIRES CAETANO**, Juíza Substituta;

XLIII - **Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA**, Juíza de Direito de entrância



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



intermediária;

XLIV - **Dra. LUANA VELOSO GONÇALVES GODINHO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XLV - **Dra. LUCIANA VIDAL PELLEGRINO KREDENS**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XLVI - **Dra. LUCIANE CRISTINA DUARTE DA SILVA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XLVII - **Dra. MARCELLA SAMPAIO SANTOS**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

XLVIII - **Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE**, Juíza de Direito de entrância inicial;

XLIX - **Dra. MARIA EMILIA DE QUEIROZ**, Juíza Substituta;

L - **Dra. MÔNICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA ESTRELA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LI - **Dra. MONIQUE IVANOSKI DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LII - **Dra. NATÁCIA LOPES MAGALHÃES**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LIII - **Dra. PATRICIA DE MORAIS COSTA VELASCO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LIV - **Dra. PATRICIA GONÇALVES DE FARIA BARBOSA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LV - **Dra. PATRICIA MIYUKI HAYAKAWA DE CARVALHO**, Juíza Substituta;

LVI - **Dra. RENATA FACCHINI MIOZZO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LVII - **Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LVIII - **Dra. SABRINA RAMPAZZO DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



entrância intermediária;

LIX - **Dra. SARAH DE CARVALHO NOCRATO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LX - **Dra. SHAUHANNA OLIVEIRA DE SOUSA COSTA**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LXI - **Dra. STEFANE FIUZA CANCADO MACHADO**, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau;

LXII - **Dra. SHELLEA DE CARVALHO MELO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LXIII - **Dra. SUELENITA SOARES CORREIA**, Juíza de Direito de entrância final;

LXIV - **Dra. THAINA FERREIRA PEREIRA**, Juíza Substituta;

LXV - **Dra. THAÍS LOPES LANZA MONTEIRO**, Juíza de Direito de entrância intermediária;

LXVI - **Dra. THAYANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Juíza Substituta;

LXVII - **Dra. VANESSA CRISTINA GARCIA LEMOS**, Juíza de Direito de entrância final;

LXVIII - **Dra. VANESSA FERREIRA DE MIRANDA**, Juíza Substituta;

LXIX - **Dra. WANDERLINA LIMA DE MORAIS TASSI**, Juíza de Direito de entrância inicial;

LXX - **Dra. WILSIANNE FERREIRA NOVATO**, Juíza de Direito de entrância final;

LXXI - **Dra. DAHYENNE MARA MARTINS**, Secretária-Geral da Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás;

LXXII - **WANESSA OLIVEIRA ALVES**, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas;

LXXIII - **EUNICE MACHADO NOGUEIRA**, Secretária-Geral da Escola Judicial de Goiás - EJUG;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



LXXIV – **ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES**, Coordenadora de Gestão da Qualidade da Diretoria de Planejamento Estratégico - DPE;

LXXV – **CECÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Assessora Setorial de Planejamento do Centro de Comunicação Social;

LXXVI – **LUCELMA MESSIAS DE JESUS**, Secretária-Executiva da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

LXXVII – **DANIELE RODRIGUES NASCIMENTO**, Psicóloga da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

LXXVIII - **CAROLINA ROSA SANTOS**, Oficiala de Justiça, representando as Oficialas de Justiça do Estado de Goiás,

LXXIX – **AMANDA CARDOSO DA SILVA**, Assistente Social da Comarca de Rio Verde, representando as servidoras do interior;

LXXX - **CARMEM ONOFRE SANTOS MASTRANGELO**, servidora;

LXXXI - **HALLYNE RODRIGUES ROSA**, servidora;

LXXXII - **JOSIELLE GETRUEDES DO VALE**, servidora;

LXXXIII - **LARISSA MAGNA SOUZA SEABRA**, servidora;

LXXXIV - **MARCELLA COSTA NONATO PEREIRA**, servidora;

LXXXV - **MARILDA NEIVA CRISPIM FAVORETTO**, servidora;

LXXXVI - **NEUSA DA COSTA ATAIDES**, servidora;

LXXXVII - **OSVANIA MARIA FREITAS DE MENEZES**, servidora;

LXXXVIII - **RAYANE SANTOS COUTINHO**, servidora;

LXXXIX - **JENYFFER CHRISTINA NAZARETH**, servidora;

XC - **JOSINESTE DA SILVA DIAS DOS SANTOS**, servidora;

XC I - **JUENI ALVES MOREIRA MAIA**, servidora;

XC II - **NETYCIA REGES SALVIANO FAUSTINO**, servidora;

XC III - **THENDARA NASCIMENTO COELHO**, servidora;

XC IV - **YUNARA DA SILVA SANTOS**, servidora.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Goiânia, datado e assinado digitalmente.



Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdm15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 102925572112 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202412000595498 (Evento nº 21)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2025 às 10:04

